



**6º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 056/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10169/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 056/2018 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (com motorista)** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado Contratante e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Itamar Domingos Recco, inscrito no CPF nº 881.225.147-15 e na Carteira de Identidade nº 761.460-SSP-ES, ajustam o presente termo de Reequilíbrio do CONTRATO de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (com motorista)**”, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e 10.520/02, de acordo com os termos dos processos nº 10169/2021 parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de 18/05/2021, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Apostilamento, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual, o reequilíbrio de preço descrito no Contrato nº 056/2018, conforme o artigo 65, II, alínea D, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

2.1 - O valor do reequilíbrio de preço é de **R\$ 5,87 (Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, referente ao quilômetro de **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS**.

2.2 - Constitui-se objeto deste aditamento, referente ao quilômetro de **VEÍCULO TIPO ÔNIBUS** o acréscimo de 13,02% (Treze Vírgula Zero Dois Por Cento) na forma do artigo 65, II, Alínea “D”, da forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.376/2012.

  
Gabriel Moraes de Oliveira



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**2.3-** Sendo que o valor no contrato original de **R\$ 4,89 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)** sendo o 4º Aditivo que corresponde o reequilíbrio de preço R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

**2.4-** O Aditamento que se trata este Aditivo se operará a partir do dia 01/07/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1-** As despesas referentes ao exercício de 2021 correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** A Prefeitura de Conceição da Barra-ES, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no DIOS, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** - Ratificam as demais cláusulas, subcláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra ES 01 de Julho 2021.

**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Contratante

**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP**  
**CNPJ-MF sob o nº 28.493.310/0001-04**  
Contratado

**João Gabriel Moraes de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
Portaria nº 159/2021 QAB-ES 34.451